

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE ABRIL DE 2012

"Declara Ponto Facultativo o dia 05 de abril de 2012".

ERB OLIVEIRA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste o dia 05 de abril de 2012 (quinta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 03 de abril de 2012.

ERB OLIVEIRA MARTINS
"URUGUAIO"
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN
- Diretora -